



Diário da Sessão n.º 105 de 07/06/00

Presidente: Dando continuidade aos nossos trabalhos, vamos entrar no ponto n.º 8 da nossa Ordem do Dia que é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000 - Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro - "Regime de reclassificação e da reconversão profissional na Administração Pública.**

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma breve apresentação do diploma.

Trata-se duma adaptação orgânica, sobretudo informal, que tem em conta duas alterações.

Por um lado, há aqui um prazo de execução relativamente às situações anteriores que nós aqui prorrogamos a partir da entrada em vigor do diploma de adaptação e, por outro lado também, por uma questão de coordenação e de alguma uniformidade de critérios, se propõe que as reclassificações e reconversões profissionais sejam feitas mediante parecer favorável da DROAP.

A nível nacional isso é feito a nível dos ministérios através das secretarias gerais e como nós aqui não temos esse tipo de organização, parece-nos que se justifica a existência desta uniformização, através do departamento da administração pública.

Muito obrigado



Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se efectivamente duma pura adaptação à Região do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, que pretende tão somente compatibilizar competências.

De qualquer maneira a Comissão entendeu fazer uma consulta pública às organizações sindicais e talvez mesmo por se tratar duma pura adaptação orgânica não recebeu qualquer proposta, sinal de que não havia matéria para haver qualquer referência.

De qualquer maneira aqui fica este registo e também a posição do PSD que é o voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a adaptar à Região o Decreto-Lei 497/99, sobre a reclassificação e reconversão profissional.

Entendemos que é uma matéria que podemos considerar até administrativa de adaptação do decreto nacional à Região e vamos votá-lo favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vou submeter à aprovação na generalidade o diploma em discussão.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade, na generalidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Srs. Deputados, parecendo haver consenso sobre este diploma, vou pôr à discussão e votação em bloco todo o diploma que é composto pelos artigos 1º., 2º., 3º., 4º. e 5º..

Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na especialidade, com os artigos do diploma, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vou submeter à votação final global o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado por unanimidade, em votação final global.